

# Política sobre o Sistema de Conformidade Novonor S.A.

< Versão 2 >



NOVONOR

## Sumário

Nosso sistema de conformidade 3



Como prevenimos 7



Como detectamos 17

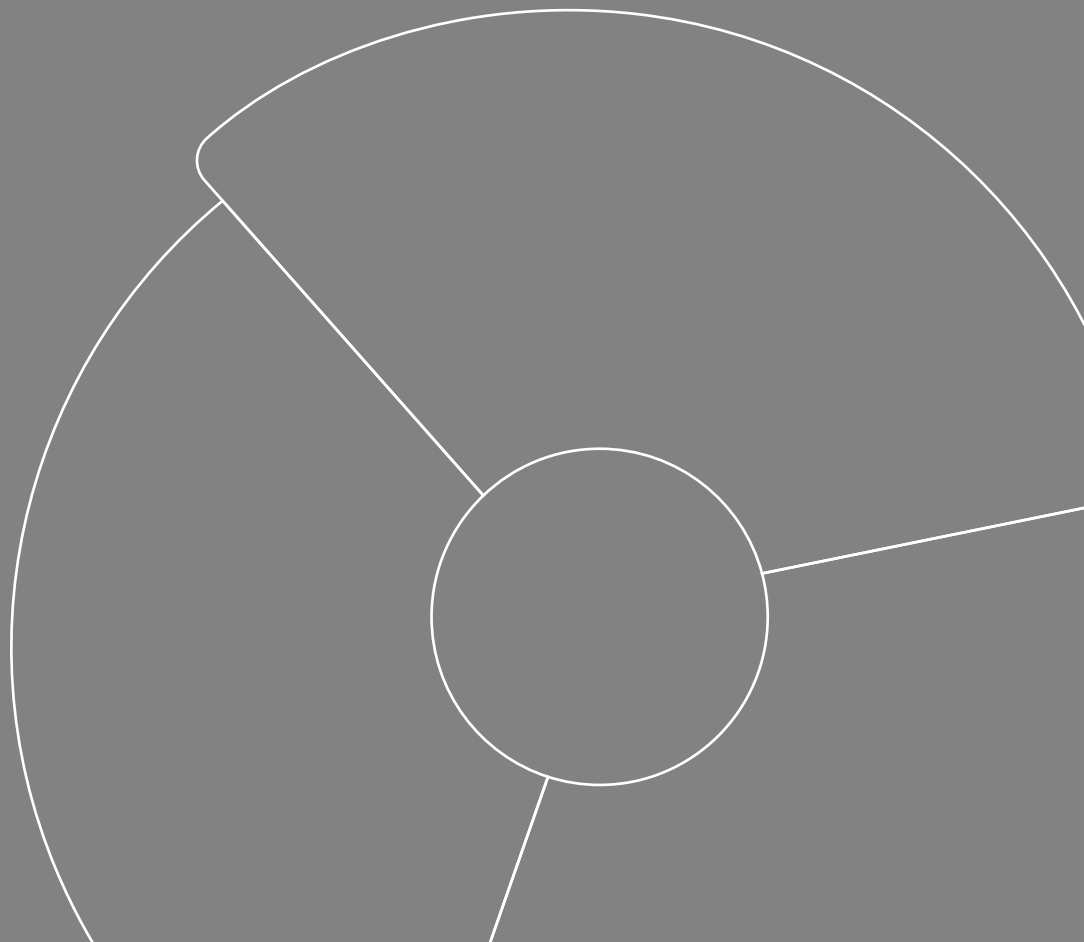


Como remediamos 21





# Nosso sistema de conformidade



**Por convicção,  
assumimos o  
compromisso de atuar  
de forma ética, íntegra  
e transparente e  
adotamos um sistema  
de conformidade  
inspirado nas melhores  
práticas mundiais e no  
respeito às leis.**



Nosso sistema de conformidade, suportado por nossa cultura empresarial, protege a reputação da Novonor, gerencia riscos e reforça a confiança de nossos clientes, integrantes, investidores e demais partes interessadas.

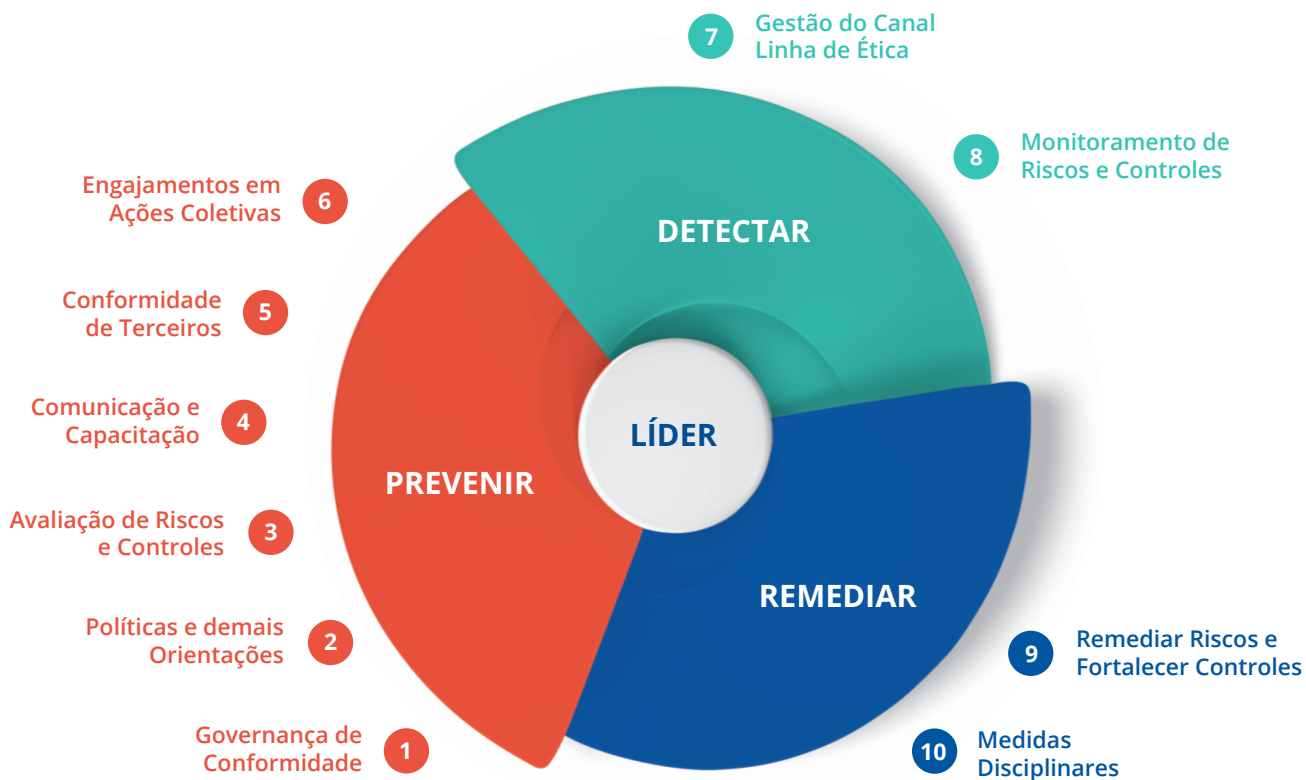
Nosso sistema é composto por 3 pilares de prevenção, detecção e remediação de riscos e de más condutas. Esses pilares se desdobram em 10 medidas integradas para a promoção de uma cultura organizacional que dê sustentação ao “Código de Conduta - Nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente” (“Código de Conduta”).

Esse compromisso é de responsabilidade de todos, especialmente dos líderes que possuem papel central na implantação e prática de nosso sistema.

Nosso sistema de conformidade é uma estrutura orgânica, com interdependência entre as 10 medidas.

**NOSSO COMPROMISSO**  
conheça mais sobre o tema no “Código de Conduta - Nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente”.

**ATUAÇÃO ÉTICA, ÍNTEGRA E TRANSPARENTE É ESSENCIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA, CRESCIMENTO E PERPETUIDADE DA NOVONOR.**



# Nosso sistema de conformidade

## ÉTICA

Sistema de princípios morais que nos guia para o bem das pessoas e da sociedade;

## INTEGRIDADE

Caráter, qualidade de uma pessoa íntegra, honesta, incorruptível, cujos atos e atitudes são irrepreensíveis;

## TRANSPARÊNCIA

Condução de negócios sem agendas ocultas, e divulgação e disponibilização regular de informações precisas e abrangentes para as partes interessadas;

## PARTES INTERESSADAS

Clientes, acionistas, integrantes, usuários, sócios, credores, fornecedores, parceiros externos, prestadores de serviço, comunidades de entorno, autoridades, mídia, formadores de opinião, lideranças empresariais, entidades de classe, ONGs, governos e agentes regulatórios e financiadores que podem afetar ou ser afetados pelas atividades, objetivos ou políticas da Novonor e seus Negócios.

Seu funcionamento é efetivo quando existe harmonia e conexão entre seus pilares e quando implementado em conjunto e de forma integrada com as demais políticas da Novonor.

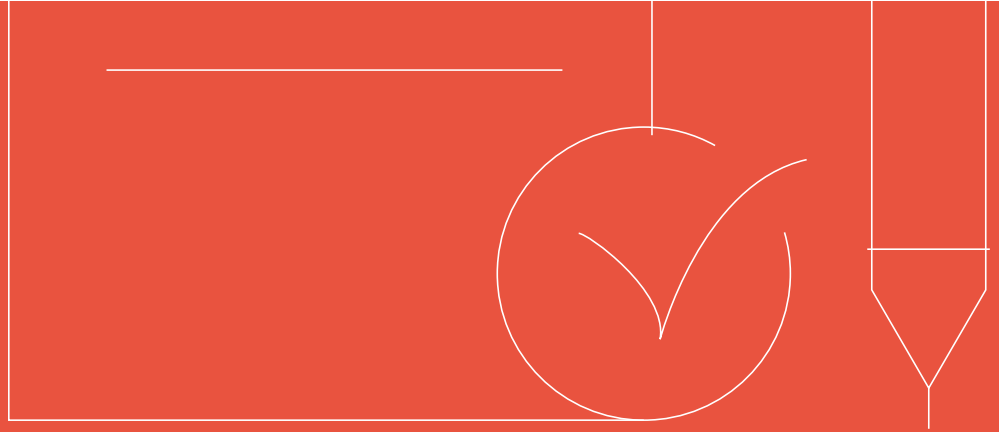
Buscamos relacionamentos legítimos, sustentáveis e de confiança com os diferentes públicos, baseados em nossa cultura e no Código de Conduta. Mais importante do que a ciência dessa cultura é a efetiva prática por parte de todos os nossos integrantes na condução das atividades do dia a dia e ao fazermos negócios.

Cumprimos nossas políticas e diretrizes, agimos de acordo com o Código de Conduta e em alinhamento com o nosso sistema de conformidade, o qual está em constante amadurecimento e evolução.

## CONFIAMOS EM CADA UM DE NOSSOS INTEGRANTES PARA ENTENDER, OBSERVAR, SEGUIR E DISSEMINAR AS 10 MEDIDAS DE DETECÇÃO, PREVENÇÃO E REMEDIAÇÃO DE RISCOS PRESENTES EM NOSSO SISTEMA DE CONFORMIDADE.

Nossos líderes, apoiados pelas equipes de conformidade, assumem papel fundamental. O exemplo, envolvimento, o apoio irrestrito das lideranças – no discurso e na ação – são essenciais para assegurar que haja, na prática, processos formais efetivos e aderentes à identidade da Novonor. Assim, as devidas orientações são praticadas em todos os níveis.

Nosso sucesso depende da atitude de todos e de cada um de nossos integrantes. Praticamos o nosso sistema de conformidade por convicção.



# Como prevenimos

1	Governança de Conformidade	9
2	Políticas e demais Orientações	11
3	Avaliação de Riscos e Controles	12
4	Comunicação e Capacitação	13
5	Conformidade de Terceiros	14
6	Engajamento em Ações Coletivas	15

**Prevenir é melhor e menos oneroso do que remediar. Portanto, a atenção de nossos líderes, os investimentos e os demais recursos devem ser prioritariamente canalizados para as medidas de prevenção.**





O pilar de prevenção de nosso sistema de conformidade é composto por 6 medidas, detalhadas a seguir.

## 1. Governança de conformidade

Governança é o sistema de gestão, inclusive de comunicação e processos, pelo qual a Novonor é dirigida e monitorada, e envolve o relacionamento entre acionistas, conselho de administração ("CA-NOVONOR"), diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Esse sistema de gestão tem por finalidade disseminar os nossos princípios básicos, alinhar os interesses corporativos e prestar contas de sua atuação.

Na Novonor, a governança de conformidade se inicia no CA-NOVONOR e se estende a todos os nossos integrantes.

O apoio permanente e o compromisso da liderança com a boa conduta são condições indispensáveis para o fomento de uma cultura de ética, integridade e transparência e de respeito às leis, as quais devem ser reforçadas e implementadas em todos os âmbitos da empresa.

**AO ATUAR COM ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, A LIDERANÇA INSPIRA OS DEMAIS INTEGRANTES A ATUAR EM CONFORMIDADE COM ESSES MESMOS PRINCÍPIOS, CONSTITUINDO A BASE DE UM SISTEMA DE CONFORMIDADE EFETIVO.**

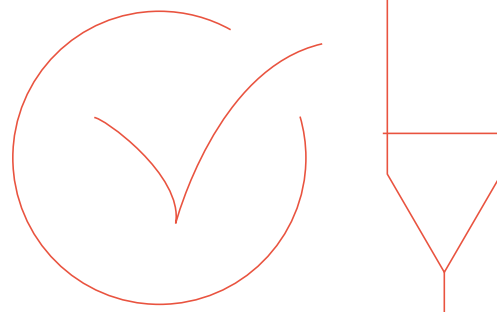


### AGENTES DE GOVERNANÇA

Acionistas, CA-NOVONOR e seus Comitês de assessoramento, DP-NOVONOR e sua equipe, órgãos de controle e demais partes interessadas. Eles são responsáveis por assegurar que toda a Novonor esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em nossas políticas e demais orientações, e com as leis e os dispositivos regulatórios a que estamos submetidos.

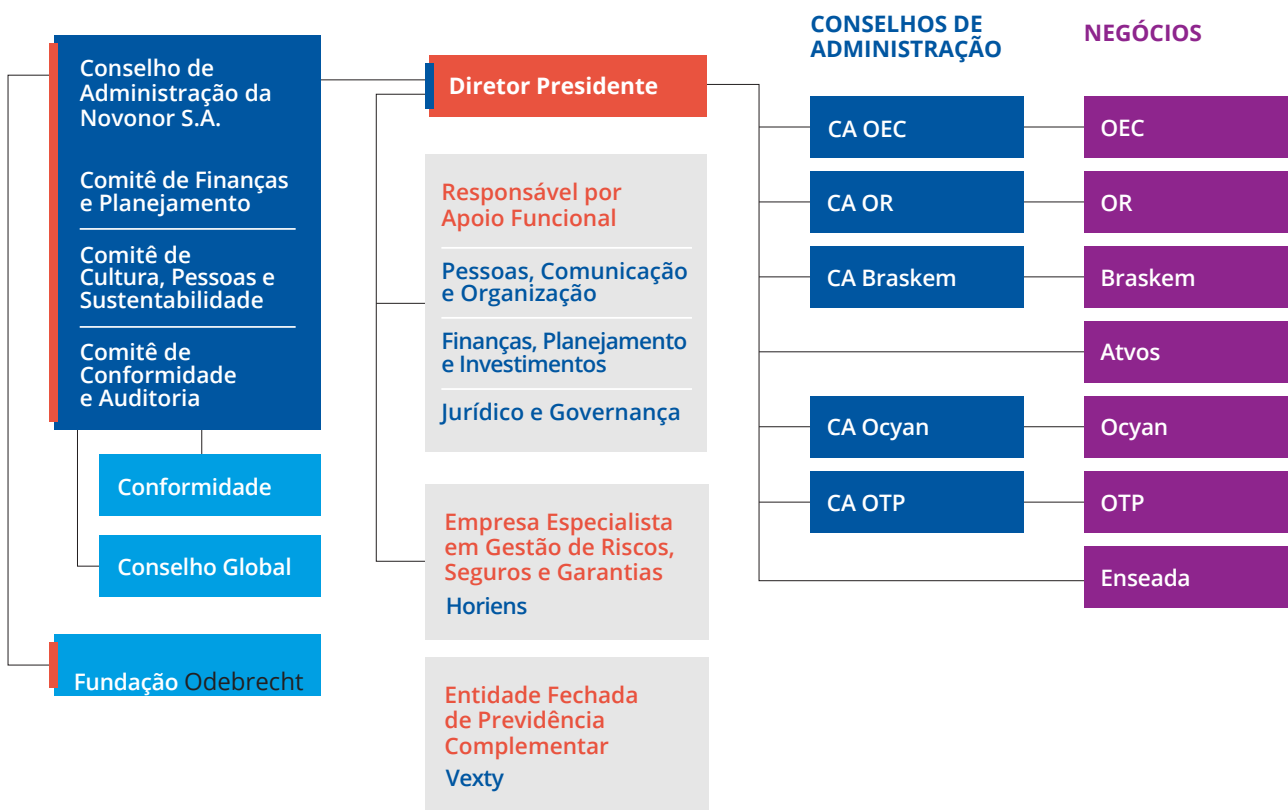


# Como prevenimos



A nossa governança de conformidade está estruturada da seguinte forma:

## Novonor S.A.\*



\*referente a junho de 2020

Asseguramos a independência, autonomia e imparcialidade da função de conformidade por meio de seu vínculo e reporte ao CA-NOVONOR. O Responsável por Conformidade ("R-Conformidade"), liderado diretamente pelo coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria ("CCA-NOVONOR"), tem as competências necessárias para as suas atribuições e acesso a recursos adequados e suficientes para o desenvolvimento de seu trabalho. O CCA-NOVONOR, por sua vez, tem o apoio do Comitê de Ética em todas as questões que envolvem violações ao Código de Conduta.

Ainda que com independência, o R-Conformidade atua em constante parceria com as demais lideranças da Novonor para assegurar a efetiva prática de nosso sistema de conformidade por todos os integrantes da empresa.

## 2. Políticas e demais Orientações

### **POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES DEVIDAMENTE PLANEJADAS, ESTRUTURADAS, COMUNICADAS E PRATICADAS SÃO ESSENCIAIS PARA A EFETIVIDADE DE NOSSO SISTEMA DE CONFORMIDADE.**

Nossas documentações orientadoras descrevem, registram e divulgam decisões, normas, orientações empresariais e seus limites de atuação para direcionar com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade o trabalho e as atividades exercidas pelos integrantes da Novonor. Essas documentações orientam sobre as condutas esperadas e são ferramentas de apoio ao processo de diálogo e à delegação planejada entre líderes e liderados, que é o eixo principal da comunicação na Novonor.

Nossas políticas e demais orientações são documentadas, comunicadas e reforçadas pelos líderes para garantir a sua ciência e prática por todas as pessoas impactadas pelos temas abrangidos. Elas são instrumentos vivos e, portanto, são revisadas periodicamente para que estejam sempre atualizadas para refletir os objetivos da empresa, observando as melhores práticas de mercado.

#### **PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, O R-CONFORMIDADE TEM ACESSO AOS SEGUINTE RECURSOS**

---

Equipe dedicada para desenvolver as atividades de conformidade;

---

Suficiência de orçamento destinado para a formulação, implementação e manutenção do sistema de conformidade;

---

Acesso a todos os integrantes, informações, registros, dados, sistemas e instalações que se façam necessários.

## RISCOS

Efeito da incerteza na realização dos objetivos, caracterizado por desvios em relação ao esperado, positivo ou negativo. O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento e a probabilidade de ocorrência associada.

## AValiação DE RISCOS E CONTROLES

Conheça mais sobre o tema na "Política sobre Gestão de Riscos da Novonor S.A.".

Nossas orientações são coordenadas entre si e devem ser de fácil compreensão e acesso, para a plena aplicação na rotina de trabalho de cada integrante. Orientações consistentes e transparentes são mais eficazes, criando bases sólidas para relações de confiança internas e com as demais partes interessadas.

## 3. Avaliação de Riscos e Controles

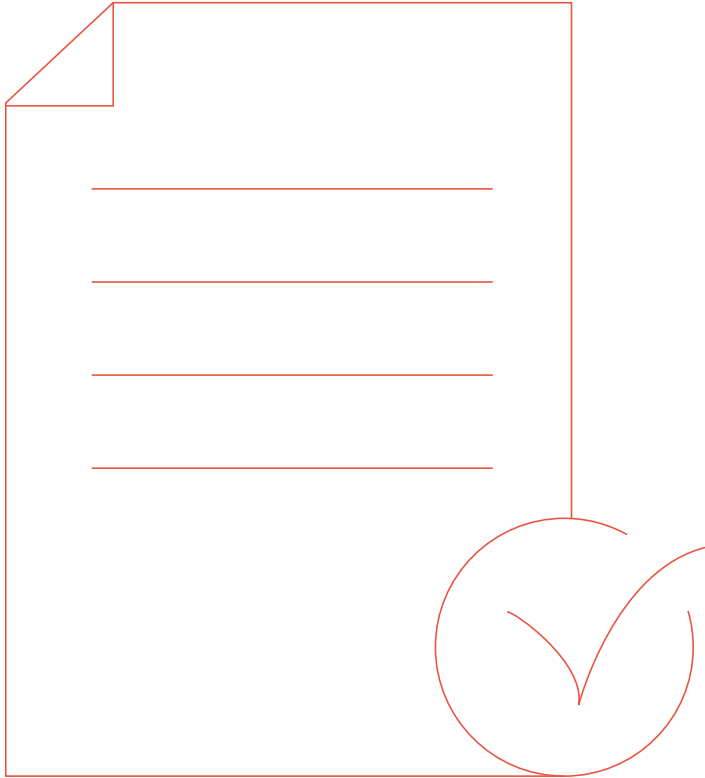
A gestão de riscos tem como objetivo apoiar o cumprimento de nossas atividades empresariais, por meio da definição de estratégias e ações para mitigar o impacto de potenciais eventos capazes de afetar a Novonor.

Os nossos controles internos são construídos na proporção requerida pelos riscos e avaliados de maneira contínua e coerente.

O pilar de prevenção de nosso sistema de conformidade é reforçado quando, por meio de um processo de avaliação amplo e contínuo, identificamos e tratamos os principais riscos a que estamos expostos. Estamos sujeitos a riscos das mais diversas categorias, tais como estratégicos, financeiros, de imagem e reputação, legais e regulatórios ou de conformidade, operacionais e socioambientais, os quais devem ser devidamente identificados, avaliados e tratados, sempre de forma direta, tempestiva e prática. Dessa maneira, nos antecipamos e nos prevenimos de possível materialização de riscos e de suas consequências.

Riscos, das mais diversas naturezas, podem ser resultantes da falta ou ineficiência das políticas, de fragilidades nos processos, conduta, procedimentos e controles internos ou fatores externos.

**É PAPEL DOS NOSSOS LÍDERES AVALIAR O AMBIENTE DE RISCOS A QUE ESTAMOS EXPOSTOS, ADOPTAR ATITUDES PREVENTIVAS E PROATIVAS NA IDENTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS, GARANTINDO QUE CADA INTEGRANTE DE SUA EQUIPE TAMBÉM O FAÇA.**



### **CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO ÉTICA, ÍNTEGRA E TRANSPARENTE**

Deve ocorrer principalmente por meio da educação pelo trabalho, na prática disciplinada do ciclo de PA (planejamento e pacto, acompanhamento, avaliação e julgamento do PA).

O nosso processo de avaliação de riscos e controles é estruturado, sistêmico e suportado por metodologia e por práticas de gerenciamento de riscos, definidas na “Política sobre Gestão de Riscos da Novonor S.A.”. A efetividade do processo de avaliação de riscos e controles é fundamental para o aprimoramento do desempenho empresarial e para a eficácia de nosso sistema de conformidade.

## **4. Comunicação e Capacitação**

Um sistema de conformidade é efetivo e eficaz quando as políticas e demais orientações (2a medida do sistema de conformidade) são devidamente comunicadas e contempladas em capacitações para os integrantes impactados pelo tema em questão.

Nossas orientações, por intermédio dos mais diversos meios de comunicação, são amplamente divulgadas e periodicamente revisadas. Os temas abordados são transmitidos de forma clara, precisa e compreensível, sem mensagens dúbias, disponibilizados no idioma de atuação e em locais de fácil acesso a todos os públicos. As orientações não terão efetividade se as pessoas não souberem como e quando aplicá-las.

Nosso programa de capacitação no sistema de conformidade é preparado com base em riscos, adaptado a cada público-alvo e adequado a cada área de atuação.

**ASSIM, TODOS OS INTEGRANTES SÃO DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA COMPREENDER O CONTEÚDO E OS ASPECTOS PRÁTICOS DO SISTEMA DE CONFORMIDADE E PARA MANTER O TEMA CONFORMIDADE PRESENTE NO SEU COTIDIANO.**

Instrumentos de registro e avaliação são implementados para assegurar o monitoramento e acompanhamento da execução do programa de capacitação no sistema de conformidade.

Adicionalmente, nossos líderes têm a responsabilidade de implementar as ações e disseminar as orientações, direcionamentos e conhecimentos para as suas respectivas equipes da melhor maneira possível.

### **5. Conformidade de Terceiros**

**SOMOS RESPONSABILIZADOS POR TODOS OS ATOS PRATICADOS EM NOSSO INTERESSE, POR AQUELES QUE PODEM ATUAR EM NOME DA NOVONOR, INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DE SEU VÍNCULO.**

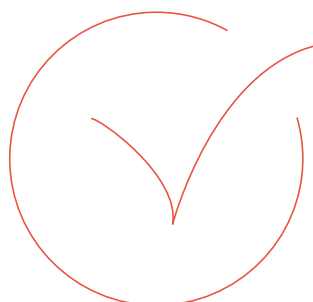
Nossa diligência com terceiros é prévia à formalização de nossa efetiva relação ou contratação, sejam eles fornecedores, prestadores de serviço, clientes, investidores, agentes intermediários e associados, entre outros. Ações mitigatórias de riscos são adotadas e medidas diferenciadas de monitoramento são implementadas de acordo com o perfil de risco de cada terceiro.

A relação com terceiros é formalizada contratualmente e contempla cláusulas específicas sobre o compromisso com o atendimento às leis aplicáveis, inclusive as leis anticorrupção. Com base na sua classificação de riscos, pode ser necessária a definição de um plano de comunicação e conscientização do terceiro sobre o nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente, garantindo que o conteúdo seja devidamente compreendido e praticado por seus líderes e demais funcionários.

A nossa base de terceiros é mantida atualizada e é periodicamente avaliada em função de sua exposição a riscos, considerando o quadro societário, atividade, desempenho empresarial, origem e natureza de seus recursos, entre outros aspectos a serem avaliados.

## 6. Engajamento em Ações Coletivas

**ACREDITAMOS QUE PARA A EXISTÊNCIA DE UM AMBIENTE NEGOCIAL JUSTO E COMPETITIVO, É NECESSÁRIO QUE O SETOR PRIVADO PRODUTIVO E OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS ATUEM, SIMULTÂNEA E SINERGICAMENTE, EMBASADOS PELOS MESMOS VALORES, INCLUINDO AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DO COMBATE À CORRUPÇÃO NOS SEUS SETORES DE ATUAÇÃO EM BENEFÍCIO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, DAS PRÓPRIAS EMPRESAS E, PRINCIPALMENTE, DA SOCIEDADE.**



## Como prevenimos

A nossa participação em ações coletivas visa a melhoria das condições estruturantes nos mercados e nos ambientes onde atuamos. Nossos líderes buscam, apoiam e se engajam com instituições, associações, universidades e ações que tenham propostas para o aprimoramento do sistema institucional, para o aperfeiçoamento das relações público-privadas e para melhorias nas relações de trabalho, direitos humanos, meio ambiente, combate à corrupção, concorrência desleal, entre outras.

O engajamento em ações coletivas também fortalece o nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente. Podemos compartilhar experiências, resultados e ações da empresa, demonstrar o nosso amadurecimento na prática de se fazer negócios, bem como aprender e influenciar positivamente líderes de outras empresas e sermos por eles influenciados. Trata-se de mais um componente para fortalecer o nosso sistema de conformidade.



•  
•  
•

# Como detectamos

- 7 Canal Linha de Ética 18
- 8 Monitoramento de Riscos e Controles 19



## Como detectamos

### **CANAL LINHA DE ÉTICA**

Conheça mais sobre o tema em nossa diretriz sobre “Gestão do Canal Linha de Ética”.

---

### **COMO ACESSAR O CANAL LINHA DE ÉTICA**

#### **LINHA TELEFÔNICA GRATUITA**

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. O sistema provê informações sobre como o possível desvio de conduta deve ser relatado. Para relatos relacionados à Novonor S.A. e suas empresas auxiliares, o telefone de contato no Brasil é 0800 377 8011;

#### **PORTAL**

Os relatos via internet devem ser feitos no portal <http://linhadeetica.novonor.com>

---

Para garantirmos a efetividade do sistema de conformidade, além das medidas de prevenção, também são fundamentais medidas de detecção de riscos. Tais medidas envolvem a implantação de mecanismos para detectar desvios em relação ao nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente, além da avaliação do cumprimento e adequação das nossas políticas e demais orientações. O pilar de detecção de nosso sistema de conformidade é composto por duas medidas, a seguir detalhadas.

## **7. Canal Linha de Ética**

O canal linha de ética tem como objetivo proporcionar um meio de comunicação confidencial e independente para viabilizar a denúncia por parte de nossos integrantes, clientes, terceiros ou qualquer pessoa de condutas que violam o nosso Código de Conduta.

A proteção aos denunciadores é garantida pela possibilidade do recebimento de denúncias anônimas e pela proibição de retaliação aos denunciadores de boa-fé. O uso do canal é também regido por regras de anonimato, sigilo, confidencialidade e prevenção a conflitos de interesse.

O canal é amplamente divulgado para todos os públicos, podendo ser acessado ininterruptamente pelo portal de internet ou por telefone de discagem gratuita disponível em todos os países onde atuamos.

**ASSEGURAMOS QUE TODAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS SÃO REGISTRADAS, INVESTIGADAS E APURADAS COM INDEPENDÊNCIA, IMPARCIALIDADE, METODOLOGIA, PROTOCOLOS E AMPARO LEGAL, POR EQUIPE ESPECÍFICA E DEDICADA.**

Disponibilizamos meios que possibilitam ao denunciante acompanhar o status da denúncia registrada, mesmo que ela tenha sido feita de forma anônima.

## 8. Monitoramento de Riscos e Controles

O monitoramento de riscos e controles envolve a avaliação contínua dos processos e controles internos para verificar se são adequados e efetivos para antecipar e mitigar riscos. Através desse monitoramento, identificamos oportunidades de melhorias nos processos e controles internos para que o seus devidos aprimoramentos e correções sejam implementados.

Nossos líderes são responsáveis por cotidianamente monitorar eventos que possam gerar riscos, por tomar as providências necessárias de mitigação de riscos e pelo fortalecimento dos controles internos. Eles são também responsáveis pela devida capacitação de suas equipes para que todos os integrantes monitorem os riscos em suas atividades diárias.

Os responsáveis por riscos monitoram a efetividade dos processos e controles na mitigação dos riscos identificados, bem como asseguram o seu aprimoramento e fortalecimento contínuo.

**O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO CONTÍNUA DOS INDICADORES DE RISCOS TÊM COMO OBJETIVO DETECTAR PREVENTIVAMENTE DESVIOS DE PROCESSO, POTENCIAIS SITUAÇÕES DE FRAUDE, PERDAS FINANCEIRAS E TENDÊNCIAS QUE POSSAM APONTAR ERROS OU IRREGULARIDADES PARA QUE AÇÕES CORRETIVAS SEJAM IMPLEMENTADAS.**

### **AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE INDICADORES DE RISCOS**

Conheça mais sobre o tema e sobre a metodologia de gestão de riscos na “Política sobre Gestão de Riscos da Novonor S.A.”.



## Como detectamos

### **AUDITORIA INTERNA**

Conheça mais sobre o tema na diretriz sobre “Auditoria interna”.

---

### **AUDITORIA EXTERNA**

Exame independente das demonstrações financeiras preparadas pela Novonor.

O monitoramento de riscos e controles também é feito por meio de auditoria interna e auditoria externa, baseados no maior nível de independência e objetividade dentro da Novonor.

**COM AUDITORIAS INTERNAS INDEPENDENTES, VERIFICAMOS SE OS PROCESSOS E OS CONTROLES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES DA NOVONOR E COM AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E SE ESTÃO FUNCIONANDO DE MANEIRA EFETIVA.**

Com uma abordagem sistêmica e disciplinada de auditoria interna, aprimoramos nossos processos de gerenciamento de riscos, governança e controle internos. Os resultados das auditorias internas são apresentados aos líderes para desenho e implantação das ações corretivas e mitigatórias e reportados ao CCA-NOVONOR. O CCA-NOVONOR é responsável por zelar pela independência da auditoria interna, garantindo-lhe livre acesso a registros, informações e pessoas da empresa, bem como por manter o CA-NOVONOR informado do cumprimento do plano anual de auditoria interna.

Observadas as disposições legais aplicáveis, é atribuição principal do auditor externo independente analisar, auditar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras, preparadas pelos administradores da empresa, e verificar se estas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa. A independência dos auditores externos é fundamental para que eles possam emitir seu parecer com isenção.



•  
•  
•

# Como remediamos

- 9 Remediar Riscos e Fortalecer Controles 22
- 10 Medidas Disciplinares 22

No caso de ocorrência de não conformidades, definimos a estratégia para remediar o risco e para fortalecer nossas medidas preventivas e de detecção. Dependendo da natureza e gravidade da não conformidade, medidas disciplinares cabíveis são implementadas. O pilar de remediação de nosso sistema de conformidade é composto por duas medidas, a seguir detalhadas.

### **9. Remediar Riscos e Fortalecer Controles**

Uma vez identificado, avaliado e mensurado o risco, definimos qual será o tratamento às situações de exposição a riscos remanescentes. As opções de tratamento dos riscos incluem a sua eliminação, redução, compartilhamento ou aceitação, respeitando a tolerância e o apetite ao risco, conforme processo definido na “Política sobre Gestão de Riscos da Novonor S.A.”.

Várias opções de tratamento podem ser consideradas e aplicadas individualmente ou combinadas. Selecionar a opção mais adequada envolve equilibrar os custos e os esforços de sua implementação e, por outro lado, os benefícios decorrentes de sua ação.

O tratamento dos riscos fortalece o nosso ambiente de controles. Ao desenvolvermos e implementarmos estratégias para tratar os riscos, amadurecemos e fortalecemos nosso ambiente de controles de maneira contínua e em alinhamento com os nossos objetivos, especialmente quando novas atividades ou conquistas incrementam o nosso nível de exposição ao risco.

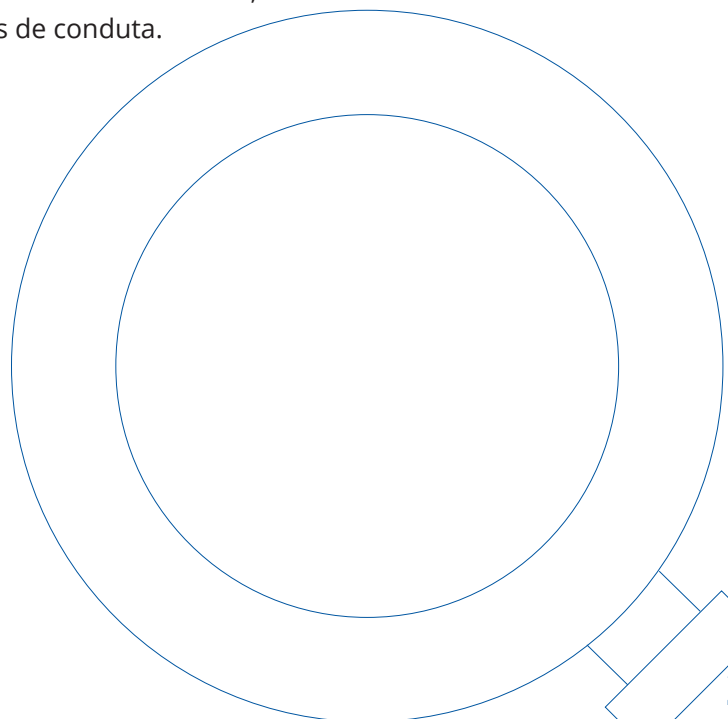
### **10. Medidas Disciplinares**

Medidas disciplinares são aplicadas em decorrência de não conformidade com as legislações vigentes e com as orientações da empresa, expressas no Código de Conduta, em nossas políticas e demais orientações. As medidas poderão ser educativas, corretivas ou punitivas, proporcionais à gravidade do ato, suas consequências e ao grau de participação e responsabilidade dos envolvidos, independentemente de suas funções ou cargos.

**QUANDO NÃO CONFORMIDADES SÃO IDENTIFICADAS, ADOTAMOS PROVIDÊNCIAS PARA ASSEGURAR A SUA IMEDIATA INTERRUPTÃO E, ASSIM, APLICAR AS MEDIDAS DISCIPLINARES E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MITIGAR RISCOS. CABE AOS NOSSOS LÍDERES ZELAR PELO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA POR SUAS EQUIPES E ADOTAR AS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS.**

Cabe ao nosso Comitê de Ética avaliar o resultado das investigações de denúncias e zelar pela proporcionalidade e equilíbrio das medidas disciplinares adotadas, considerando os aspectos financeiros, de conformidade, jurídicos e de pessoas. Assim, o Comitê de Ética garante a manutenção de uniformidade de critérios utilizados em casos semelhantes e a coerência das medidas disciplinares.

A aplicação de medidas disciplinares é essencial para o fortalecimento de nosso comprometimento com a atuação ética, íntegra e transparente e com o nosso sistema de conformidade, reforçando a nossa não tolerância a desvios de conduta.



## < Adicionais >

### Abrangência

- 
- 
- 

A Política sobre o Sistema de Conformidade da Novonor S.A. é aplicável a todos os nossos integrantes, inclusive os membros do CA-NOVONOR, bem como aos integrantes e administradores das empresas controladas que não possuem conselho de administração.

Adicionalmente, essa política serve de orientação para os membros dos conselhos de administração das empresas controladas pela Novonor S.A., por ela indicados, para que, em alinhamento com os demais conselheiros, aprovelem e implementem uma política sobre o sistema de conformidade que contenha os princípios, conceitos e demais orientações definidos e explicitados nessa política, sem deixar, contudo, de promover os complementos e outras orientações necessárias para adequação às características de seus respectivos Negócios e às contribuições dos demais conselheiros.

### Ciência e certificação

- 
- 
- 

Deverão ter ciência sobre esta Política sobre o Sistema de Conformidade, em no máximo 30 dias após a sua data de aprovação, todos os integrantes da Novonor S.A. e de suas controladas que não possuem conselho de administração e os presidentes dos conselhos de administração de empresas controladas pela Novonor S.A. para que levem em seus respectivos conselhos a discussão e aprovação de política similar.

Esta Política estará disponível no portal de governança da Novonor.

### Disposições gerais

- 
- 
- 

Se houver dúvida sobre o conteúdo da Política sobre o Sistema de Conformidade da Novonor S.A., o integrante não poderá se omitir e deverá procurar esclarecimento por intermédio de seu líder direto ou, se necessário, por intermédio do R-Conformidade da Novonor S.A.